CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 - JARDIM DO MULATO - P

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER 004/2021

Emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei n° 013/2021, de 29 de setembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a

despesa da administração direta e indireta do município de jardim do

Mulato/PI para o Exercício Financeiro

de 2022".

Relator: Hildemar Viana da Silva.

Relatório:

Trata-se o presente Projeto de Lei 'Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de

Jardim do Mulato para o exercício financeiro de 2022, encaminhado a esta Comissão para

análise e parecer.

A LOA é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer ligação entre o

PPA e a LDO, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à

alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, atingir

as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizadas no PPA.

Da analise, constam que as ações prioritárias e as respectivas metas da Administração

Pública Municipal para o exercício de 2022, estão em conformidade com o PPA/2018,

entendemos que a matéria merece o apoio desta edilidade, opino favorável a tramitação do

Projeto.

É O PARECER DO RELATOR

Relator - Hildemar Viana da Silva

EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 - JARDIM DO MULATO - P

Acompanhando o Parecer do Senhor Relator, a Comissão emite o Parecer nº 004/2021, favorável à aprovação da matéria.

| Sala | das Comissões, 22 de outubro de 202 |
|------|-------------------------------------|
| | |
| | Salmo Borba de Jesus |
| | Presidente |
| | Hildemar Viana da Silva |
| | Relator |
| Ar | ntônio José Gonçalves da Silva |
| | Membro |